

Zimbra**livia.vasquez@tjam.jus.br**

Re: PREGÃO 56/2017 - Esclarecimento sobre atestado de Capacidade Técnica em razão do e-mail recebido quanto ao Item 5.

De : Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Seg, 13 de nov de 2017 11:06

Assunto : Re: PREGÃO 56/2017 - Esclarecimento sobre
atestado de Capacidade Técnica em razão do
e-mail recebido quanto ao Item 5.**Para :** Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>**Cc :** nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Gizelle
Maria Cunha de Souza
<gizelle.souza@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>,
Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Os serviços distinguem-se pelo local onde serão executados os serviços pois um serviço será executado na fossa e outro no esgoto, porém o equipamento utilizado na execução dos dois serviços é o mesmo, portanto uma empresa que executa serviço de limpeza de fossa também está apta a executar os serviços de desentupimento de esgoto e vice-versa.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte
Analista Judiciário

Divisão de Engenharia TJAM
Telefone: 2129-6688/2129-6742

De: "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>**Para:** "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "daniele.silva"
<daniele.silva@tjam.jus.br>, "Gizelle Maria Cunha de Souza"
<gizelle.souza@tjam.jus.br>**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia"
<engenharia@tjam.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de novembro de 2017 8:58:10**Assunto:** PREGÃO 56/2017 - Esclarecimento sobre atestado de Capacidade Técnica
em razão do e-mail recebido quanto ao Item 5.

Prezados, bom dia.

De ordem da Pregoeira, encaminho e-mail da Empresa Dedebezadora Casa Limpa, solicitando manifestação formal da Divisão de Engenharia quanto aos Atestados apresentados pela empresa licitante Esgotec Serviços de Transportes LTDA - EPP para o Item 5 do Pregão Eletrônico 056/2017 (PA 2017/8121).

Desta forma, de maneira objetiva questiona-se: existe diferença entre "serviço de desentupimento de esgoto" e "esgotamento de fossa"? Se possível justificar.

Atenciosamente,

Karen Basílio
Estagiária CPL.

De: "Dedebezadora Casa Limpa 61 3483-5151" <casaalimpad@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de novembro de 2017 12:50:21

Assunto: SPAM>ESCLARECIMENTO, PREGÃO 56/2017

Prezada Srª Tatiana,

Solicito esclarecimento do atestado de capacidade técnica enviada pela empresa vencedora do Item 5, pois, conforme edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Pede:

" 16.3 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira:
a)atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu e/ou prestou, a contento, objeto com características compatíveis ao deste pregão;"

O Atestado enviado por eles, refere-se ao serviço de esgotamento de fossa e não de SERVIÇO DE **DESENTUPIMENTO** DE ESGOTO.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEDETIZADORA CASA LIMPA
(61) 3483-5151 / (61) 9553-1551**

www.dedetizadoracasalimpa.com

De : Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Seg, 13 de nov de 2017 08:58

Assunto : PREGÃO 56/2017 - Esclarecimento sobre
atestado de Capacidade Técnica em razão do
e-mail recebido quanto ao Item 5.

Para : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>, Gizelle Maria Cunha
de Souza <gizelle.souza@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia.

De ordem da Pregoeira, encaminho e-mail da Empresa Dedetizadora Casa Limpa, solicitando manifestação formal da Divisão de Engenharia quanto aos Atestados apresentados pela empresa licitante Esgotec Serviços de Transportes LTDA - EPP para o Item 5 do Pregão Eletrônico 056/2017 (PA 2017/8121).

Desta forma, de maneira objetiva questiona-se: existe diferença entre "serviço de desentupimento de esgoto" e "esgotamento de fossa"? Se possível justificar.

Atenciosamente,

Karen Basílio
Estagiária CPL.

De: "Dedetizadora Casa Limpa 61 3483-5151" <casalimpad@hotmai.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de novembro de 2017 12:50:21

Assunto: SPAM>ESCLARECIMENTO, PREGÃO 56/2017

Prezada Srª Tatiana,

Solicito esclarecimento do atestado de capacidade técnica enviada pela empresa vencedora do Item 5, pois, conforme edital (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Pede:

" 16.3 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira:
a)atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu e/ou prestou, a contento, objeto com características compatíveis ao deste pregão;"

O Atestado enviado por eles, refere-se ao serviço de esgotamento de fossa e não de SERVIÇO DE **DESENTUPIMENTO DE ESGOTO**.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEDETIZADORA CASA LIMPA
(61) 3483-5151 / (61) 9553-1551**

www.dedetizadoracasalimpa.com
